



02
127
21/2/90

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 114 / 90 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar providências, com a maior brevidade possível, objetivando o restabelecimento da iluminação pública da Praça Dr. Milton Campos, na Vila boa Vista, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 11 de abril de 1990.

Incluir na Ordem do Dia
para ser discutida ^{vetada} a
pedido do Vereador
autor Ba, 11/04/90

~~JOLPETE ALVES DOS SANTOS~~

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que a escuridão é reinante naquela Praça, facilitando a permanência de desocupados, como também de casais em práticas de atos atentatórios à moral, fatos esses que ocorrem há muito, causando pânico aos moradores das proximidades e aqueles que por ali são obrigados a transitar, principalmente os estudantes. Justifico finalmente, considerando que este Vereador reiteradas vezes reivindicou ao Executivo essa providência de real necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo nº	253
Livro nº	01 / 173
Entrada em	11 / 04 / 90

APROVADO

em 11 / 04 / 90

11 de abril 90